ARQUIVO CAIXA Nº



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

### EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Documento: PROJETO DE LEI nº 230/2020

Data do protocolo: Regime de tramitação: Data final para apreciação: 23/10/2020 DE URGÊNCIA 24/11/2020

#### Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a realização de serviços de cemitério, e dá outras providências.



OFÍCIO/SJC Nº 0227/2020

Em 22 de outubro de 2020

Αo Excelentíssimo Senhor **TENENTE SANTANA** Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara Rua São Bento, 887 - Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

No ponto, justifica-se a presente propositura para a disponibilização de saldo em dotação orçamentária destinada à abertura de licitação com empresa especializada em construção de 172 sepulturas no Cemitério das Cruzes, bem como à manutenção do contrato com empresa especializada em serviços de cemitério até dezembro de 2020.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

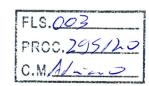
Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o





PROJETO DE LEI Nº

230/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a realização de serviços de cemitério, conforme demonstrativo abaixo:

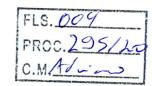
02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICO	S	,
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0070	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0070.1	Projeto		
15.452.0070.1.036	CONSTRUÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO DAS CRUZES	R\$	184.552,62
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	184.552,62
FONTE DE	1 - Tesouro		,
RECURSO			
FUNCIONAL PROGR	AMATICA		
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0070	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0070.2	Atividade		
15.452.0070.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	65.447,38
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	65.447,38
FONTE DE	1 - Tesouro	,	
RECURSO			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações descritas abaixo:

		1	
02	PODER EXECUTIVO		\
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		1
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
15	URBANISMO		

Página 2 de 3





#### MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.452	SERVIÇOS URBANOS				
15.452.0073	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES				
15.452.0073.2	Atividade				
15.452.0073.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	250.000,00		
CATEGORIA ECONÔ	CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	250.000,00		
FONTE DE	1 - Tesouro				
RECURSO					

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias –

LDO); e

III – na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual –

LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 22 de outubro de 2020.

**EDINHO SILVA**Prefeito Munidipal



#### **DESPACHOS**

Processo nº 295/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as

seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação:

DE URGÊNCIA

Data de recebimento:

23 OUT 2020

Regime de votação:

ÚNICA

Prazo para apreciação:

24 NOV 2020

Quórum:

MAIORIA SIMPLES

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos;

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara 23 de outubro de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara,\_

2 7 OUT. 2020

TENENTE SANTANA

Presidente



Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha OC Resp

PARECER Nº

327

/2020

Projeto de Lei nº 230/2020

Processo nº 295/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a realização de serviços de cemitério, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões

2 7 OUT. 2020

Paulo Landim Presidente da CJLR

losé Carlos Porsani

Lucas Grecco

Folha\_C

PARECER Nº 198

Processo nº 295/2020

Projeto de Lei nº 230/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a realização de serviços de cemitério, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

2 7 OUT, 2020

Zé Luiz (Zé Macaco) Presidente da CTFO

Elias Chediek



Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos



PARECER Nº

078

/2020

Projeto de Lei nº 230/2020

Processo nº 295/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a realização de serviços de cemitério, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

2 7 OUT. 2020

Elias Chediek Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel



Folha O



## Câmara Municipal de Araraquara

Requerimento Número \_\_\_\_\_\_\_/2020

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

**DESPACHO:** 

**APROVADO** 

Araraquara,

2.7 OHT 2021

Presidente

PROCESSO nº 295/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 230/2020

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a realização de serviços de cemitério, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 176ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho,

2.7 OUT, 202.1

PAULO LANDIM Vereador PROCESSO 295/2020

Aprovado em única discussão e votação, retermos do artigo 245, do Regimento Interno Araraquara,	0.0
Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador	Ormanica
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interso Araraquara,	OAVOX <sup>a</sup> .
Providente	



Proc. 285/20 Resp. Drill

#### AUTÓGRAFO №235/2020 PROJETO DE LEI № 230/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a realização de serviços de cemitério, conforme demonstrativo abaixo:

•			
02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0070	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0070.1	Projeto		
15.452.0070.1.036	CONSTRUÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO DAS CRUZES	R\$	184.552,62
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
4.4.90.51	81 812	R\$	184.552,62
FONTE DE	1 - Tesouro		
RECURSO			
FUNCIONAL PROGF	RAMÁTICA		
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0070	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0070.2	Atividade		
15.452.0070.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	65.447,38
CATEGORIA ECONÓ	ÒMICA	1	
3.3.90.39	- ' ' ' '	R\$	65.447,38
FONTE DE	1 - Tesouro		
RECURSO			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações descritas abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Página 1 de 2



15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0073	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES		
15.452.0073.2	Atividade		
15.452.0073.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	250.000,00
CATEGORIA ECONÔ			
	Obras e Instalações	R\$	250.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias –

LDO); e

III – na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual –

LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 27 de outubro de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente



Estado de São Paulo

#### Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647 Folha JZ Proc. 285/20 Resp. PJ

Ofício nº 136/2020-DL

Araraguara, 27 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
234/2020	223/2020	Denomina Praça Amadeo Polli a área pública conhecida como Praça Santa Ângela, no bairro Santa Angelina.
235/2020	230/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a realização de serviços de cemitério, e dá outras providências.
236/2020	231/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 351.838,67 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), para a construção do prédio para abrigar o 3° Subgrupamento do Corpo de Bombeiros, e dá outras providências.
237/2020	232/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para serviços de engenharia de campo (lombadas e lombo faixas), e dá outras providências.
238/2020	233/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 14.300.997,13 (quatorze milhões, trezentos mil, novecentos e noventa e sete reais e treze centavos), para atender despesas com folha de pagamento, e dá outras providências.
239/2020	234/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 190.850,00 (cento e noventa mil, oitocentos e cinquenta reais), para atender as despesas com a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.
240/2020	PLC 13/2020	Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997 (Código de Posturas do Município de Araraquara), de modo a prever a construção de calçamentos ininterruptos.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA

Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.camara-arq.sp.gov.br





### MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 047/2020

Em 03 de novembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor TENENTE SANTANA Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei	
10.068	28/10/2020	235/2020	230/2020	
10.069	28/10/2020	236/2020	231/2020	
10.070	28/10/2020	237/2020	232/2020	
10.071	28/10/2020	238/2020	233/2020	
10.072	28/10/2020	239/2020	234/2020	
10.073	28/10/2020	234/2020	223/2020	

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Processo nº Z

À Gerência de Gestão da Informação

Para os devidos fins.

aldemar Martins Neto Mouco

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

13:01 03/11/2020 006319 PROTOCOLO-CAMORA MUNICIPAL GRARGAGRA



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 14

Proc. 285/20

Resp. 2750

#### LEI Nº 10.068, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 Autógrafo nº 235/2020 – Projeto de Lei nº 230/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de outubro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a realização de serviços de cemitério, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICO	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA			
15	URBANISMO			
15.452	SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0070	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
15.452.0070.1	Projeto			
15.452.0070.1.036	CONSTRUÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO DAS CRUZES	R\$	184.552,62	
CATEGORIA ECONÔ	MICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	184.552,62	
FONTE DE	1 - Tesouro			
RECURSO		-		
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA			
15	URBANISMO			
15.452	SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0070	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
15.452.0070.2	Atividade			
15.452.0070.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		65.447,38	
CATEGORIA ECONÔ	MICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	65.447,38	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações descritas abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

M...

Página 1 de 2



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 15
Proc. 285/20
Resp. 255/0

			1.00000
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGR	AMÁTICA		
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0073	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES		
15.452.0073.2	Atividade		
15.452.0073.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	250.000,00
CATEGORIA ECONÔ	MICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	250.000,00
FONTE DE	1 - Tesouro		
RECURSO			

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);

II - na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias -

LDO); e

III - na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual -

LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 28 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").